



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 1730-2016
MC/afpt/yr

Guaratinguetá, 01 de dezembro de 2016.

Ilustríssima Senhora

Esta Presidência da Câmara Municipal de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Senhoria para os devidos fins, as cópias reprográficas anexas:

INDICAÇÕES:

***1972/2534/2016 - Ver. REGIS YASUMURA;**

***1975/2537/2016 - Ver. JOÃO PITA CANETTIERI,** deferidas em Sessão Ordinária, realizada a 29 de novembro de 2016.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Presidente da Câmara

Ilustríssima Senhora
CRISTIANE REGIANE DA SILVA
Diretora da Vigilância Epidemiológica – VE da
Estância Turística de Guaratinguetá – SP.